



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 12 de Setembro de 1955
"NATAÇÃO, ESSE ESPORTE SALVA VIDAS!"

CAMPEONATO ESTADUAL DE VERÃO - TROFÉU JORGE PINTO RIBEIRO

REGULAMENTO

CAPÍTULO I

DO OBJETIVO E FINALIDADES

Art. 1º - Pelos clubes, escolas e academias federados e vinculados à Federação Gaúcha de Desportos Aquáticos, será disputado o "CAMPEONATO ESTADUAL DE VERÃO - TROFÉU JORGE PINTO RIBEIRO", com o objetivo de aprimorar o nível técnico dos nadadores do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - O "CAMPEONATO ESTADUAL DE VERÃO - TROFÉU JORGE PINTO RIBEIRO" tem por finalidade promover o intercâmbio desportivo entre os clubes, escolas e academias do interior do Estado, federadas e vinculadas à FGDA; mantendo uma confraternização de forma a propiciar o melhor relacionamento das entidades que se dedicam aos desportos aquáticos.

Art. 3º - O "CAMPEONATO ESTADUAL DE VERÃO - TROFÉU JORGE PINTO RIBEIRO" será regido pelo presente Regulamento e pelas Regras da FINA; obedecendo, ainda, as normas expedidas pela CBDA e FGDA.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 4º - A competição será disputada em piscina aquecida de 25 metros de extensão com, no mínimo, seis raias; devendo a Associação-Sede reunir as condições técnicas necessárias para a mesma; inclusive com local de dimensões suficientes para acomodar nadadores, público, quadro de arbitragem, placar eletrônico, ambulatório para primeiros socorros, e equipamentos indispensáveis para o trabalho de secretaria.



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 12 de Setembro de 1955
"NATAÇÃO, ESSE ESPORTE SALVA VIDAS!"

Art. 5º - A competição será dividida em três turnos, sendo o primeiro na sexta-feira à tarde e os segundo e terceiro, no Sábado pela manhã e à tarde, respectivamente; onde o balizamento sendo realizado de forma absoluta levando em consideração para a premiação dos atletas as suas respectivas categorias Mirim I e II, Petiz I e II, Infantil I e II, Juvenil I e II, Júnior I e II e Sênior.

Art. 6º - Até as setenta e duas (72) horas antes do início do Congresso de Abertura poderão ser efetuados corte, através de comunicação à FGDA via fax (51 3217-3399) ou e-mail (inscricoes@fgda.com.br).

Art. 7º - As Associações inscritas no Campeonato que, por qualquer motivo, não puderem comparecer à competição, deverão enviar até setenta e duas (72) horas antes do início do Congresso de Abertura, um fax ou e-mail à FGDA, a fim de comunicar às razões que provocaram a desistência.

§ ÚNICO - Os cortes de atletas e desistências das entidades de participarem das etapas do "Campeonato" dentro do prazo de até 72 horas, não os desobriga da quitação das taxas de inscrições remetidas através dos respectivos mapas de inscrição.

Art. 8º - A FGDA deverá preparar o programa oficial do "CAMPEONATO ESTADUAL DE VERÃO - TROFÉU JORGE PINTO RIBEIRO", de acordo com os melhores tempos constantes nos históricos dos atletas inscritos, inseridos no CBDAWEB, até seis (seis) dias do início da competição.

CAPÍTULO III

DAS INSCRIÇÕES

Art. 9º- Para participar do "CAMPEONATO ESTADUAL DE VERÃO - TROFÉU JORGE PINTO RIBEIRO", os clubes deverão fazer as suas inscrições no sistema CBDAWEB de acordo com as instruções contidas no Boletim nº 006/2012 de 10/01/2012:

§ 2º - De acordo com a Regra da FINA - SW 3.1.1., os melhores tempos dos nadadores dos doze (12) meses anteriores à data final da inscrição na competição, serão válidos para efeito de balizamento.

Art. 10º - Não há limite de inscrições por clube para as provas individuais.

Art. 11º - Cada atleta poderá participar de até quatro provas individuais.



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 12 de Setembro de 1955
"NATAÇÃO, ESSE ESPORTE SALVA VIDAS!"

§ ÚNICO - Caso seja efetuada erradamente a inscrição de um nadador pela Associação, este deverá entrar em contato com a FGDA através de e-mail ou fax para a correção do mesmo em até setenta e duas (72) horas do início do Congresso de Abertura.

Art. 12º - Os valores das inscrições serão de R\$ 10,00/queda n'água (prova individual) para todas as categorias e, o revezamento terá o valor de R\$ 40,00, por serem quatro quedas d'água; devendo ser efetuadas até a data do vencimento do boleto dia 19 de Novembro de 2012.

§ ÚNICO - O nadador inscrito nas provas do "CAMPEONATO ESTADUAL DE VERÃO - TROFÉU JORGE PINTO RIBEIRO", somente poderá competir na classe a que pertence.

Art. 13º - Somente poderão ser inscritos no "CAMPEONATO ESTADUAL DE VERÃO - TROFÉU JORGE PINTO RIBEIRO" os nadadores que, por ocasião do prazo final de inscrição, satisfaçam todas as exigências em vigor, emanadas da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - CBDA, inclusive as normas de transferências de atletas de Desportos Aquáticos.

§ ÚNICO - Os nadadores, para participarem terão, obrigatoriamente, que estar cadastrados na CBDA ou FGDA para a temporada do ano em curso.

Art. 14º - A critério da FGDA, quando houver interesse de melhor estimular o certame, esta poderá convidar clubes nacionais de outras regiões ou estrangeiros para participarem dos Torneios sem influência, porém, na classificação oficial.

CAPÍTULO IV

DA DATA E LOCAL

Art. 15º - O "CAMPEONATO ESTADUAL DE VERÃO DOS CLUBES DO INTERIOR 2012" será realizado nas dependências do SGNH, em Novo Hamburgo, nos dias 23 e 24 de Novembro do corrente ano.

CAPÍTULO V

DO PROGRAMA DE PROVAS

Art. 16º - O programa de provas dos três turnos será:



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 12 de Setembro de 1955
"NATAÇÃO, ESSE ESPORTE SALVA VIDAS!"

CAPÍTULO VIU

DA CONTAGEM DE PONTOS

Art. 17º - A contagem de pontos será feita conforme o numero de medalhas de ouro obtidas nas respectivas categorias e geral, como critério de desempate será utilizada medalhas de prata e bronze respectivamente.

CAPÍTULO VII

DOS PRÊMIOS

Art. 18º - A FGDA oferecerá medalha aos três primeiros lugares de cada prova de cada categoria, em cada naipe e; troféus às três primeiras equipes em cada categoria.

§1º - Serão oferecidos troféus de Melhor Índice Técnico para as classes Infantil I e II, Juvenil I e II, Junior I e II e Sênior (feminino e masculino). Os índices técnicos serão sempre calculados, percentualmente em relação à tabela em vigor para a temporada em curso, organizada pela Diretoria Técnica da CBDA.

§ 2º - Havendo empate no índice técnico, será premiado o segundo melhor índice entre os atletas empatados, até que se desfaça o empate. Se o empate for à mesma prova, será premiado o vencedor da prova.

§3º - Poderá ainda, ser indicados patronos para as provas do programa, homenageando-se desportistas de reconhecidos serviços prestados a natação regional ou brasileira.

CAPÍTULO VIII

DA DIREÇÃO

Art. 19º - A competição está jurisdicionada à Federação Gaúcha de Desportos Aquáticos - FGDA, com a estreita colaboração das Associações participantes e das autoridades desportivas locais.

Art. 20º - O Árbitro Geral será escalado pela FGDA com o prévio conhecimento da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - CBDA.



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 12 de Setembro de 1955
"NATAÇÃO, ESSE ESPORTE SALVA VIDAS!"

Art. 21º - Os casos omissos serão resolvidos no Congresso, obedecendo-se sempre às Leis da FINA, exceto os casos disciplinares, que serão julgados pela autoridade designada pela FGDA, que aplicará as punições de acordo com seu estatuto.

CAPÍTULO IX

DO CONGRESSO

Art. 22º - Antes do início da competição, os representantes devidamente credenciados pelas Associações participantes, deverão reunir-se em Congresso, sob a presidência de um dirigente da FGDA.

Os Presidentes de Clubes e Proprietários das Escolas de Nataação e Academias deverão apresentar suas credenciais.

§ÚNICO - Deste Congresso somente participará com direito a voto um (01) representante de cada clube, desde que credenciado para tal fim.

Art. 23º - No Congresso será comunicado o nome da autoridade designada pela FGDA para, em caráter sumário, aplicar as penas previstas em seu estatuto.

CAPÍTULO X

DAS DESPESAS

Art. 24º - As despesas de transporte, hospedagem e alimentação serão de exclusiva responsabilidade das Associações participantes.

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25º - O presente Regulamento só poderá ser modificado por proposta apresentada e aprovada na reunião do Conselho Técnico FGDA, entrando em vigor no Campeonato do ano seguinte. As modificações apresentadas pela FGDA serão introduzidas automaticamente e comunicadas as Associações e Clubes filiados.



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 12 de Setembro de 1955
"NATAÇÃO, ESSE ESPORTE SALVA VIDAS!"

Art. 26º - Revogam-se as disposições em contrário.

FEDERAÇÃO GAÚCHA
DE DESPORTOS AQUÁTICOS

